



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 288 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.003763/2024-11**

**Concórdia-SC, 01 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT) Local para validação e acompanhamento do plano de compensação dos servidores em decorrência de participação em movimento paredista, composto pelos membros a seguir:

Luciane Fátima Fazzioni, Siape 18XXX35 – Presidente  
Fábio André Negri Balbo, Siape 18XXX17  
Jucele Grando, Siape 25XXX26  
Dirceu Rigo, Siape 11XXX10  
Thiago Luiz Moretto, Siape 16XXX96  
Paulo Hentz, Siape 12XXX22  
Paulo Mafra de Almeida Costa, Siape 12XXX56

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

**(Assinado digitalmente em 01/07/2024 14:09 )**

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2024** e o código de verificação: **4385f947ce**